# PARTE H

## GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.

### Anúncio n.º 7929-RL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1; data: 02072001; pasta n.º 23 223.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

6 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro.*

3000022549

# PARTE J

## ABC — INDÚSTRIA DE CALÇADO, L.DA

### Anúncio n.º 7929-RM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2569/881026; identificação de pessoa colectiva n.º 501597131; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 15/010126.

Certifico que, pela apresentação supra-referida foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto aos n.os 2 e 3 do artigo 7.º; n.º 1 e alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 13.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

Artigo 7.º

1 — A administração dos negócios e interesses da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a pertencer à gerência, com dispensa de caução.

2 — A gerência da sociedade será remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Qualquer gerente, desde que sócio, pode delegar, no todo ou em parte, os poderes de gerência noutro sócio gerente, mediante outorga do competente instrumento, mas essa delegação tem que ser autorizada pelos restantes sócios em assembleia geral.

Artigo 8.º

1 — À gerência são concedidos os poderes de gestão e administração, competindo-lhe praticar todos os actos e contratos tendentes à realização do objecto social e em especial:

*a*) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, para o que ficam com plenos poderes para confessar, transigir e desistir em qualquer acção e comprometer-se em árbitros;

*b*) Constituir mandatários nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 256.º do Código Comercial ou para quaisquer outros fins.

2 — Para que a sociedade fique obrigada ou vinculada pelos actos e contratos em seu nome, os respectivos documentos deverão ser assinados, excepto nos actos de mero expediente:

*a*) Por um gerente;

*b*) Por procurador(es), mas quanto a este(s), dentro dos limites e de conformidade com os poderes conferidos por deliberação da assembleia geral que reúna a totalidade dos votos correspondentes ao capital social e constantes da procuração.

Artigo 13.º

Sem prejuízo da livre revogabilidade, mantém-se gerente o sócio Carlos Dias de Oliveira.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

29 de Maio de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos.*

3000227177

## ABENER ENERGIA, S. A. — SUCURSAL EM PORTUGAL

### Anúncio n.º 7929-RN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5850/20001110; inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 5-6/20001110.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Criação de representação permanente.

Firma: Abener Energia, Sociedade Anónima, de nacionalidade espanhola.

Sede: Avenida de La Buhaira, 2, Sevilha, Espanha.

Objecto: promoção, organização e exploração de actividades e negócios, tais como a realização de estudos, relatórios, projectos, direcção e supervisão de obras, consultoria e prestação de serviços, desenho, construção, montagem, ensaios, arranque, operação, manutenção, conservação, fornecimento, distribuição, compra e venda e execução de todo o tipo de obras, tanto públicas como privadas, incluindo imóveis, edifícios, instalações e equipamentos, bem como os trabalhos de construção civil ou de edificação complementar e de fabrico auxiliar respeitantes a tais actividades, bem como a promoção, organização e exploração de actividades no mercado de aproveitamento energético dos resíduos agrícolas, florestais, biomassa, e culturas agroenergéticas, como a comercialização de tais produtos e seus derivados.

Capital: 1 080 000 000 de pesetas.

Local da representação: Travessa da Anunciada, 10, 3.º

Capital afecto: 5000 euros.

Representante legal: António Cañas Rojano, casado, Avenida de La Buhaira, 2, Sevilha, Espanha.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227806

## ACADEMIA GIMNOPAULO, L.DA

### Anúncio n.º 7929-RO/2007

Sede: Toural, 112, São Sebastião, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5515; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 40/20001011.